

LIMINARMENTE

Justiça decreta indisponibilidade de bens de Junqueira

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

A Justiça acolheu o pedido liminar do Ministério Público de Mato Grosso e decretou a indisponibilidade de bens do prefeito de Tangará da Serra, Fábio Martins Junqueira (PMDB). A medida tem como objetivo garantir o ressarcimento do erário público, caso o gestor seja condenado pela prática de improbidade administrativa, em ação civil pública que aponta irregularidade na determinação de Junqueira para o pagamento de férias indenizadas em benefício próprio, relativas ao período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Ao todo foram bloqueados R\$ 116.894,18 mil, mesma quantidade que foi recebida pelo chefe do Executivo pela gratificação.

De acordo com a decisão da juíza da 4ª

Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, Elza Yara Ribeiro Sales Sansão, a medida visa assegurar o pedido principal do Ministério Público, que é o ressarcimento ao erário público. “(...) O montante a ser bloqueado não poderá ultrapassar o quantum necessário para a reparação do dano eventualmente causado”, reforçou a magistrada, destacando que inicialmente precederá com a tentativa de indisponibilidade de veículos que se encontram no nome do prefeito.

Na Ação Civil Pública que pediu a determinação do bloqueio dos bens, o Ministério Público afirmou que Junqueira recebeu as férias retroativas mesmo diante da inexistência de Lei Municipal que autorizasse o pagamento da gratificação.

“Dessa forma, conforme se infere do conjunto probatório que instrui a presente ação, restará a



Prefeito Fábio é acusado de receber ilegalmente férias indenizadas

seguir demonstrada que a conduta do réu está evada de ilegalidade, ensejando a responsabilização pelo ato de improbidade administrativa cometido”, cita um trecho da ação.

Além da inexistência da Lei Municipal para o pagamento- que é correspondente ao mandato de 2013 a 2016, o MPE também enfatizou que o chefe do Executivo agiu de má-fé ao não informar que parte

do mandato foi extinto, de modo que ele não atuou como prefeito de 25 de maio a 11 de novembro de 2014. Ainda segundo o MPE, Junqueira agiu “ardilosamente” ao fazer um remanejamento

de verbas públicas para viabilizar o próprio pagamento. A reportagem do Diário da Serra tentou contato com o prefeito Fábio, mas até o fechamento dessa matéria, não obteve êxito.

Dia das Mães

Declare o seu amor com presentes O Boticário

EGEO DOLCE WOMAN DES. COLÔNIA, 100ML



POR: R\$ 99,90
OU 5X DE R\$ 19,38

CUIDE-SE BEM BODY SPLASH NUVEM, 200ML



POR: R\$ 49,90
OU 3X DE R\$ 16,63

MY LILY EAU DE PARFUM, 75ML



DE: R\$ 289,00
POR: R\$ 199,00
OU 5X DE R\$ 39,80

KIT PRESENTE DIA DAS MÃES FLORATTA IN BLUE



POR: R\$ 119,90
OU 5X DE R\$ 23,98

KIT PRESENTE DIA DAS MÃES ELYSÉE



POR: R\$ 239,00
OU 5X DE R\$ 47,80

oBoticário

Venda Direta - 65 3326 2684
Nova Olímpia - 65 3332 1205
Tangará Shopping - 65 3326 7534
Sapezal - 65 3383 2037
Avenida Brasil - 65 3326 4044